



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO DE BENS

Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Fiocruz) / Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Destinação: DEPEM/ Ccusto: SEMCA / SEELT

Responsável pela Demanda:

Flavio Isidoro da Silva

Matrícula/SIAPE:

01355014

E-mail: flavio@bio.fiocruz.br

Telefone: (21) 3882-7015

Objeto da futura contratação:

Aquisição de Materiais da marca KORBER PHARMA, para atendimento às demandas da Unidade.

Objeto trata-se:

(x) Aquisição de material de consumo

() Aquisição de material permanente

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) é a unidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) responsável por pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e pela produção de vacinas, kits para diagnóstico e biofármacos voltados para atender prioritariamente às demandas da saúde pública nacional, de forma que deve manter os padrões de materiais e insumos já utilizados em seus processos produtivos, hoje referência na área da saúde pública, desempenhando um papel estratégico para o Brasil.

Visando o pleno atendimento às suas necessidades, Bio-Manguinhos desenvolveu um planejamento para a aquisição de materiais de consumo. Os itens desta contratação constam do Planejamento Anual Orçamentário que está associado às iniciativas estratégicas da unidade, para cumprimento da programação de forma a atender o Ministério da Saúde no âmbito dos contratos para fornecimento de vacinas e biofármacos, e visando garantir as demandas relacionadas.

Os itens da marca KORBER constam do Planejamento Anual Orçamentário, que está associado às iniciativas estratégicas da Unidade, **para atendimento aos diversos projetos em andamento na unidade relacionado a cada produto.**

Os itens descritos são os únicos que possuem as especificações técnicas e as características necessárias nos diversos projetos e processos de produção, visto que já atendem aos procedimentos realizados e asseguram a manutenção dos padrões estabelecidos pelo controle de qualidade e apresenta maior confiabilidade dos resultados nos processos de biofármacos produzidos por Bio e qualquer substituição afetaria de maneira decisiva na qualidade dos produtos produzidos. Portanto, os materiais solicitados visam cumprir o planejamento de produção, controle de qualidade e projetos de desenvolvimento tecnológico. Assegurando, com isso, o atendimento às demandas do Ministério da Saúde.

Assim, em observância ao disposto no Art. 41, inciso I da Lei 14.133/2021, justificamos que a escolha pela marca KORBER é a única que atende aos interesses dos diversos projetos, pois os processos dos laboratórios que utilizam tais insumos foram padronizados e otimizados utilizando esta marca. A utilização de insumos que se adequem a necessidades das rotinas é de suma importância para que se obtenham resultados confiáveis e reprodutíveis. Portanto, este fornecedor KORBER é o único que tem as metodologias previamente validadas com os insumos, possuindo qualidade já comprovada e por apresentar eficiência e confiabilidade dos resultados, pois a utilização de outras marcas pode acarretar impactos nas metodologias de resultados e prejuízos incalculáveis a comparabilidade dos resultados obtidos anteriormente nestes processos, prejudicando as atividades finalísticas dos projetos em andamento.

A não aquisição dos itens poderão impactar no processo de liberação dos produtos produzidos por Biomanguinhos, pois os materiais solicitados visam o completo atendimento ao planejamento de produção, controle de qualidade e projetos de desenvolvimento tecnológico existentes na Unidade.

Desse modo, a utilização de outras marcas nos processos internos causaria impacto nos padrões estabelecidos e não resguardaria a Instituição no tocante ao controle de qualidade dos produtos fabricados por Bio-Manguinhos. Sendo assim, somente a pretensa empresa é capaz de fornecer estes itens.

2. Descrição sucinta do objeto:

RCO 240.640 - Itens da marca KORBER PHARMA- PEDIDOS 185143, 185142, 189501, 189502, 185882.

3. Quantidade a ser contratada

Cód.	Nat. Desp	Descrição	Quant	Unid
56316	25	FILTRO;VACUO;02-000418-28,KÖRBER PHARMA	10,00	UN
56320	25	PARTE;SUPERIOR;EIXO;ROTACAO;FS;8 A-061443-16,KORBER PHARMA	5,00	UN
56321	25	PARTE;SUPERIOR;EIXO;ROTACAO;FS;8 A-031692-14,KORBER PHARMA	5,00	UN
56322	25	ESTRELA;VEDACAO;37-029122-25,KORBER PHARMA	1,00	UN
56324	25	ESTRELA;VEDACAO;37-029122-24,KORBER PHARMA	1,00	UN
56325	25	ESTRELA;VEDACAO;37-029122-23,KORBER PHARMA	1,00	UN
56326	25	ESTRELA;VEDACAO;37-029122-22,KORBER PHARMA	1,00	UN
56327	25	ELIMINADOR;RUIDO;41-045793-00,KORBER PHARMA	1,00	UN
56330	25	BOCAL;COPO;VEDACAO;37-013602-06,KORBER PHARMA	5,00	UN
56332	25	TUBO;PTFE;01-000419-05,KÖRBER PHARMA	5,00	UN
56333	25	FONTE;ENERGIA;41-046131-01,KÖRBER PHARMA	1,00	UN
56334	25	CONVERSOR;FREQUENCIA;41-053508-00,KORBER PHARMA	1,00	UN
56335	25	MODULO;INVERSOR;41-045802-00,KORBER PHARMA	1,00	UN
56337	25	VEDACAO;37-029122-21,KÖRBER PHARMA	2,00	UN
56339	25	VALVULA;MAGNETICA;01-000417-40,KORBER PHARMA	1,00	UN
56340	25	CILINDRO;PNEUMATICO;02-000416-101,KORBER PHARMA	2,00	UN
56341	25	VALVULA;MAGNETICA;00-017826-01,KORBER PHARMA	1,00	UN
56342	25	BLOCO;DISTRIBUIDOR;04-000417-50,KORBER PHARMA	1,00	UN
56343	25	DISTRIBUIDOR;37-051150-45,KÖRBER PHARMA	1,00	UN
56344	25	INTERRUPTOR;SEGURANCA;80-057041-01,KORBER PHARMA	1,00	UN
56345	25	ESPELHO;SUPERFICIE;37-029235-00,KORBER PHARMA	2,00	UN
56346	25	ESPELHO;SUPERFICIE;37-029235-11,KORBER PHARMA	2,00	UN
56347	25	ESPELHO;00-054299-00,KÖRBER PHARMA	1,00	UN
56348	25	ESPELHO;SUPERFICIE;37-054235-00,KORBER PHARMA	1,00	UN
56350	25	REGULADORA;PRESSAO;04-000417-09,KORBER PHARMA	1,00	UN
56372	26	CONVERSOR;FREQUENCIA;41-054112-00,KORBER PHARMA	1,00	UN

56374	25	ANEL;VEDACAO;08-053547-00,KÖRBER PHARMA	2,00	UN
56375	25	VALVULA;ACELERADOR;PIVOTAVEL;06-000417-22,KORBER PHARMA	1,00	UN
56383	25	TERMINAL;VALVULA;12-000418-10,KORBER PHARMA	1,00	UN
56393	25	MANOMETRO;01-000417-31,KÖRBER PHARMA	1,00	UN
56395	25	CORREIA;MODULAR;00-054099-01,KORBER PHARMA	2,00	UN
56418	25	ESPELHO;OSCILANTE;37-036226-04,KORBER PHARMA	2,00	UN
56419	25	ESPELHO;OSCILANTE;37-036226-02,KORBER PHARMA	2,00	UN
56420	25	DISTRIBUIDOR;PNEUMATICO;37-051150-18,KORBER PHARMA	2,00	UN
56421	25	ESPELHO;OSCILANTE;37-036226-03,KORBER PHARMA	2,00	UN
60187	25	FILTRO;POLARIZACAO;80-067364-00,KORBER	3,00	UN

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

R\$ 187.071,00

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

20/12/24

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação

() Baixo () Médio (X) Alto

Trata-se de aquisição dos itens comuns para atendimento a Bio-Manguinhos.

Suas necessidades são planejadas anualmente para atendimento às mais diversas áreas e setores. Dessa forma, os pedidos inseridos em sistema interno são liberados de acordo com sua prioridade de compra.

As contratações são consolidadas por guardar relação com o objeto principal. Não havendo vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Trata-se de aquisição dos itens comuns para atendimento a Bio-Manguinhos. Suas necessidades são planejadas anualmente para atendimento às mais diversas áreas e setores. Dessa forma, os pedidos inseridos em sistema interno são liberados de acordo com sua prioridade de compra. As contratações são consolidadas por guardar relação com o objeto principal. Não havendo vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento e se necessário do(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento:

Flavio Isidoro da Silva – SIAPE 01355014

Fiscalização (Fiscal ou Equipe de fiscalização):

Michael Paisante de Oliveira - Nº SIAPE: 1898855

Cristina Azevedo Zanirati - SIAPE 2235451

Declaro que os membros indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições, conforme assinaturas digitais neste Documento de Formalização da Demanda.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA AZEVEDO ZANIRATI**, Técnico em Saúde Pública, em 22/03/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3703040** e o código CRC **A19BAFEF**.

Referência: Processo nº 25386.000752/2024-08

SEI nº 3703040

Gestor: COGEAD/COGECOM/DENACC
Versão 02 – fev/2024